



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2021/0000118-4

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 080/SVMA/2025**

**TERMO DE CONTRATO Nº 034/SVMA/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2021/0000118-4**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/SVMA/2022**

**OBJETO:** Prestação de serviço de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada nas dependências do Prédio Sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-SVMA DPCFA – Centro-Oeste 2, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 15.489.139/0001-18

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência, **por 12 (doze) meses**. Pelo valor total mensal de **R\$ 43.460,95** (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) e valor total anual de R\$ **521.531,40** (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

**NOTA DE EMPENHO:** 56.428/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, Alameda Rio Negro, nº 1.030 – Conjunto 206 – Edifício Stadium - Alphaville – Barueri – SP – CEP 06454-000 - Telefone: (11) 2391-0762, e-mail: [alexandre@ensiva.com.br](mailto:alexandre@ensiva.com.br), inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 15.489.139/0001-18**, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE AMADEU**, Sócio, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório sob SEI nº 124441587, publicado no D.O.C. de 29/04/2025, à página 292, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 034/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente

instrumento, conforme segue:

## CLÁUSULA

### PRIMEIRA

#### DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência, **por 12 (doze) meses**, pelo valor mensal de **R\$ 43.460,95** (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), **totalizando** valor anual de **R\$ 521.531,40** (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.
- E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI  
CONTRATANTE

---

**ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI - ME**  
ALEXANDRE AMADEU  
CONTRATADA



**ALEXANDRE AMADEU**  
usuário externo - Cidadão  
Em 08/05/2025, às 12:03.



**Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Em 08/05/2025, às 13:55.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125143042** e o código CRC **964F75E6**.

---